



ESTADO DE SERGIPE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**DECRETO Nº 139  
DE 4 DE JULHO DE 2024**

Exonera, a pedido, membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CG/FHIS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos III, VI e XXIV, combinado com o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com disposições da Lei nº 638, de 22 de dezembro de 2011, com alterações introduzidas pela Lei nº 774, de 16 de outubro de 2017; de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 4, de 3 de março de 2022; e considerando o teor de Requerimento datado de 2 de julho de 2024, procedente da Câmara Municipal de Rosário do Catete,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam exonerados, a pedido, das respectivas funções públicas, os integrantes do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CG/FHIS adiante indicados, todos da representação do Poder Legislativo do Município de Rosário do Catete:

I – Titular – Genilson José dos Santos, CPF. 696.193.875-20;

II – Titular – Ellyson da Silva Santos, CPF. 033.377.925-88;

III – Titular – Lílian Rodrigues de Oliveira Santos, CPF. 836.412.545-15.



ESTADO DE SERGIPE

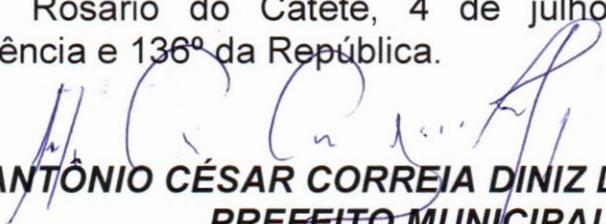
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

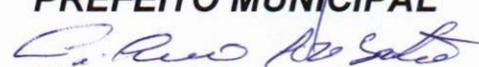
**DECRETO Nº 139  
DE 4 DE JULHO DE 2024**

**Art. 2º** A composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CG/FHIS, estabelecida na forma do Decreto nº 131, de 22 de maio de 2024, passa a vigorar com as alterações decorrentes do art. 1º deste Decreto.

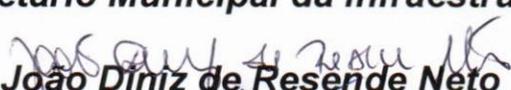
**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 4 de julho de 2024.

Rosário do Catete, 4 de julho de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

  
**ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**Cícero José dos Santos**

**Secretário Municipal da Infraestrutura**

  
**João Diniz de Resende Neto**

**Secretário Municipal da Administração**

  
**Francisco Correia Vieira**

**Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos**